
UNISYS - Previ
Entidade de
Previdência
Complementar
Demonstrações contábeis em
31 de dezembro de 2024
e relatório do auditor independente



Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

Aos Administradores, Conselheiros,
Participantes e Patrocinadoras da
UNISYS - Previ Entidade de
Previdência Complementar

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da UNISYS - Previ Entidade de Previdência Complementar ("Entidade"), que compreendem o balanço patrimonial consolidado em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações da mutação do patrimônio social consolidada, da mutação do ativo líquido por plano de benefícios, do ativo líquido por plano de benefícios, do plano de gestão administrativa consolidada e por plano de benefícios e das provisões técnicas do plano de benefícios para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Entidade em 31 de dezembro de 2024 e o desempenho de suas operações para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPc).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração da Entidade é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPc) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.



UNISYS - Previ Entidade de
Previdência Complementar

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se essas demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

São Paulo, 25 de março de 2025

PricewaterhouseCoopers

PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP000160/O-5

DocuSigned by
Ana Beatriz Masciotro da Rocha
Signed By: ANA BEATRIZ MASCOTRO DA ROCHA 22045701840
CPF: 02485701840
Signing Time: 25 March 2025 15:17 BRT
O: ICP-Brasil, OU: Preencher
C: BR
Issuer: AC CertSign RFB 03

ICP-Brasil
Ana Beatriz Masciotro da Rocha
Contadora CRC 1SP259848/O-6

UNISYS - PREVI ENTIDADE DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR
BALANÇO PATRIMONIAL CONSOLIDADO
(Em Milhares de Reais)

ATIVO	NOTA	31/12/2024	31/12/2023
Disponível		114	765
Realizável	5	413.269	406.833
Gestão Previdencial		5.476	7.884
Gestão Administrativa		3.015	2.413
Investimentos	6	404.778	396.536
Títulos Públicos		13.012	14.961
Fundos de Investimento		390.391	379.978
Operações com Participantes		1.304	1.526
Depósitos Judiciais / Recursais		71	71
TOTAL DO ATIVO		413.383	407.598
PASSIVO	NOTA	31/12/2024	31/12/2023
Exigível Operacional	7	534	759
Gestão Previdencial		202	367
Gestão Administrativa		315	375
Investimentos		17	17
Exigível Contingencial	8	3.086	2.474
Gestão Administrativa		3.015	2.403
Investimentos		71	71
Patrimônio Social		409.763	404.365
Patrimônio de Cobertura do Plano		409.400	404.214
Provisões Matemáticas	9	412.380	404.214
Benefícios Concedidos		153.081	150.050
Benefícios a Conceder		264.649	259.741
(-) Provisões Matemáticas a Constituir		(5.350)	(5.577)
Equilíbrio Técnico	10	(2.980)	-
Resultados Realizados		(2.980)	-
(-) Déficit Técnico Acumulado		(2.980)	-
Fundos	11	363	151
Fundos Previdenciais		333	110
Fundos Administrativos		30	41
TOTAL DO PASSIVO		413.383	407.598
As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.			
		409.733	404.324

Leonor Seabra
Diretor Superintendente
CPF: 913.579.347-34

Fabiano Lemos de Campos
Contador - CRC: 1SP 304.486/O-7
CPF: 230.614.578-44

UNISYS - PREVI ENTIDADE DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR
DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO SOCIAL - CONSOLIDADA
(Em Milhares de Reais)

DESCRIÇÃO	31/12/2024	31/12/2023	Variação (%)
A) Patrimônio Social - início do exercício	404.365	379.703	6
1. Adições	34.171	58.432	(42)
Contribuições Previdenciais	9.540	9.970	(4)
Atualização dos depósitos judiciais / recursais	270	-	100
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos	21.006	45.545	(54)
Receitas Administrativas	3.355	2.906	15
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Administrativa	-	11	(100)
2. Deduções	(28.773)	(38.944)	(26)
Benefícios	(18.108)	(14.224)	27
Resgate	(6.195)	(20.193)	(69)
Portabilidade	(1.029)	(1.552)	(34)
Desonerações de Contribuições de Patrocinador(es)	-	(99)	(100)
Outras Deduções	(75)	-	100
Despesas Administrativas	(2.723)	(2.740)	(1)
Resultado Negativo Líquido dos Investimentos - Gestão Administrativa	(20)	-	100
Constituição Líquida de Contingências - Gestão Administrativa	(623)	(136)	358
3. Acréscimos/Decréscimo do Patrimônio Social (1 + 2)	5.398	19.488	(72)
Provisões Matemáticas	8.166	19.474	(58)
Superávit/Déficit Técnico do Exercício	(2.980)	-	100
Fundos Previdenciais	223	(27)	(926)
Fundos Administrativos	(11)	41	(127)
4. Outros Eventos do Patrimônio Social	-	5.174	(100)
5. Operações Transitórias	-	-	-
B) Patrimônio Social no final do exercício (A + 3 + 4 + 5)	409.763	404.365	1

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

Leonor Seabra
Diretor Superintendente
CPF: 913.579.347-34

Fabiano Lemos de Campos
Contador - CRC: 1SP 304.486/O-7
CPF: 230.614.578-44

UNISYS - PREVI ENTIDADE DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR
DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO - PLANO UNISYS BRASIL LTDA
(Em Milhares de Reais)

DESCRIÇÃO	31/12/2024	31/12/2023	Variação (%)
A) Ativo Líquido - início do exercício	404.324	379.306	7
1. Adições	30.816	55.476	(44)
Contribuições	9.540	9.956	(4)
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	21.006	45.520	(54)
Atualização Depósitos Judiciais	270	-	100
2. Deduções	(25.407)	(36.068)	(30)
Benefícios	(18.108)	(14.224)	27
Resgates	(6.195)	(20.193)	(69)
Portabilidade	(1.029)	(1.552)	(34)
Desonerações de Contribuições de Patrocinador(es)	-	(99)	(100)
Outras Deduções	(75)	-	100
3. Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido (1 + 2)	5.409	19.408	(72)
Provisões Matemáticas	8.166	19.440	(58)
Fundos Previdenciais	223	(32)	(797)
4. Outros Eventos do Ativo Líquido	-	5.174	(100)
5. Operações Transitórias	-	436	(100)
B) Ativo Líquido - final do exercício (A + 3 + 4 + 5)	409.733	404.324	1
C) Fundos não Previdenciais	(11)	39	(128)
Fundos Administrativos	(11)	39	(128)

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

Leonor Seabra
Diretor Superintendente
CPF: 913.579.347-34

Fabiano Lemos de Campos
Contador - CRC: 1SP 304.486/O-7
CPF: 230.614.578-44

UNISYS - PREVI ENTIDADE DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR
DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO - PLANO UNISYS TECNOLOGIA LTDA
(Em Milhares de Reais)

DESCRIÇÃO	31/12/2024	31/12/2023	Variação (%)
A) Ativo Líquido - início do exercício	-	397	(100)
1. Adições	-	39	(100)
Contribuições	-	14	(100)
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencia	-	25	(100)
3. Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido (1 + 2)	-	39	(100)
Provisões Matemáticas	-	35	(100)
Fundos Previdenciais	-	4	(100)
5. Operações Transitórias	-	(436)	(100)
B) Ativo Líquido - final do exercício (A + 3 + 4 + 5)	-	-	-

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

Leonor Seabra
Diretor Superintendente
CPF: 913.579.347-34

Fabiano Lemos de Campos
Contador - CRC: 1SP 304.486/O-7
CPF: 230.614.578-44

UNISYS - PREVI ENTIDADE DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR
DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO - PLANO UNISYS BRASIL LTDA
(Em Milhares de Reais)

DESCRIÇÃO	31/12/2024	30/12/2023	Variação (%)
1. Ativos	410.521	405.069	1
Disponível	109	499	(78)
Recebível	6.009	8.199	(27)
Investimentos	404.403	396.371	2
Títulos Públicos	13.012	14.961	(13)
Fundos de Investimentos	390.016	379.813	3
Operações com Participantes	1.304	1.526	(15)
Depósitos Judiciais/Recursais	71	71	
2. Obrigações	758	704	8
Operacional	687	633	9
Contingencial	71	71	-
3. Fundos não Previdenciais	30	41	(27)
Fundos Administrativos	30	41	(27)
4. Resultados a Realizar	-	-	-
5. Ativo Líquido (1-2-3-4)	409.733	404.324	1
Provisões Matemáticas	412.380	404.214	2
Superávit/Déficit Técnico	(2.980)	-	100
Fundos Previdenciais	333	110	203
6. Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado	(2.980)	-	100
a) Equilíbrio Técnico	(2.980)	-	100
b) (+/-) Ajustes de Precificação	-	-	-
c) (+/-) Equilíbrio Técnico Ajustado = (a+b)	(2.980)	-	100

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

Leonor Seabra
Diretor Superintendente
CPF: 913.579.347-34

Fabiano Lemos de Campos
Contador - CRC: 1SP 304.486/O-7
CPF: 230.614.578-44

UNISYS - PREVI ENTIDADE DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR
DEMONSTRAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - CONSOLIDADA
(Em Milhares de Reais)

DESCRIÇÃO	31/12/2024	31/12/2023	Variação (%)
A) Fundo Administrativo do Exercício Anterior	41	-	100
1. Custeio da Gestão Administrativa	3.355	2.917	15
1.1. RECEITAS	3.355	2.917	15
Custeio Administrativo dos Investimentos	2.852	2.884	(1)
Taxa de Administração de Empréstimos e Financiamentos	13	22	(41)
Atualização de Depósitos Judiciais/Recursais	490	-	100
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos	-	11	(100)
2. Despesas Administrativas	(2.723)	(2.740)	(1)
2.1. Administração dos Planos Previdenciais	(2.723)	(2.740)	(1)
Pessoal e encargos	(1.013)	(1.024)	(1)
Treinamentos/Congressos e Seminários	(11)	(9)	22
Serviços de Terceiros	(1.627)	(1.560)	4
Despesas Gerais	(35)	(111)	(68)
Tributos	(37)	(36)	3
3. Constituição/Reversão de Contingências	(623)	(136)	358
4. Reversão de Recursos para o Plano de Benefícios	-	-	-
5. Resultado Negativo Líquido dos Investimentos	(20)	-	100
6. Sobra/Insuficiência da Gestão Administrativa (1-2-3-4-5)	(11)	41	(127)
7. Constituição/Reversão do Fundo Administrativo (6)	(11)	41	(127)
8. Operações Transitórias	-	-	-
B) FUNDO ADMINISTRATIVO DO EXERCÍCIO ATUAL (A+7+8)	30	41	(27)

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

Leonor Seabra
Diretor Superintendente
CPF: 913.579.347-34

Fabiano Lemos de Campos
Contador - CRC: 1SP 304.486/O-7
CPF: 230.614.578-44

UNISYS - PREVI ENTIDADE DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR
DEMONSTRAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - PLANO UNISYS BRASIL LTDA
(Em Milhares de Reais)

DESCRIÇÃO	31/12/2024	31/12/2023	Variação (%)
A) Fundo Administrativo do Exercício Anterior	41	-	100
1. Custeio da Gestão Administrativa	3.355	2.917	15
1.1. RECEITAS	3.355	2.917	15
Custeio Administrativo dos Investimentos	2.852	2.884	(1)
Taxa de Administração de Empréstimos e Financiamentos	13	22	(41)
Atualização de Depósitos Judiciais/Recursais	490	-	100
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos	-	11	(100)
2. Despesas Administrativas	(2.723)	(2.740)	(1)
2.1. Administração dos Planos Previdenciais	(2.723)	(2.740)	(1)
Pessoal e encargos	(1.013)	(1.024)	(1)
Treinamentos/Congressos e Seminários	(11)	(9)	22
Serviços de Terceiros	(1.627)	(1.560)	4
Despesas Gerais	(35)	(111)	(68)
Tributos	(37)	(36)	3
3. Constituição/Reversão de Contingências	(623)	(136)	358
4. Reversão de Recursos para o Plano de Benefícios	-	-	-
5. Resultado Negativo Líquido dos Investimentos	(20)	-	100
6. Sobre/Insuficiência da Gestão Administrativa (1-2-3-4-5)	(11)	41	(127)
7. Constituição/Reversão do Fundo Administrativo (6)	(11)	41	(127)
8. Operações Transitórias	-	-	-
B) FUNDO ADMINISTRATIVO DO EXERCÍCIO ATUAL (A+7+8)	30	41	(27)

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

Leonor Seabra
Diretor Superintendente
CPF: 913.579.347-34

Fabiano Lemos de Campos
Contador - CRC: 1SP 304.486/O-7
CPF: 230.614.578-44

UNISYS - PREVI ENTIDADE DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR
DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS - PLANO UNISYS BRASIL LTDA
(Em Milhares de Reais)

DESCRIÇÃO	31/12/2024	31/12/2023	Variação (%)
Provisões Técnicas (1+2+3+4+5)	410.491	405.028	1
1. Provisões Matemáticas	412.380	404.214	2
1.1 Benefícios Concedidos	153.081	150.050	2
Contribuição Definida	126.877	124.141	2
Benefício Definido	26.204	25.909	1
1.2 Benefícios a Conceder	264.649	259.741	2
Contribuição Definida	264.649	259.741	2
Saldo de Contas - Parcela Patrocinadores/Instituidores	133.291	131.811	1
Saldo de Contas - Parcela Participantes	131.358	127.930	3
1.3 (-) Provisões Matemáticas a Constituir	(5.350)	(5.577)	(4)
(-) Equacionamento de déficit a integralizar	(5.350)	(5.577)	(4)
(-) Assistidos	(5.350)	(5.577)	(4)
2. Equilíbrio Técnico	(2.980)	-	100
2.1 Resultados Realizados	(2.980)	-	100
(-) Déficit Técnico Acumulado	(2.980)	-	100
3. Fundos	333	110	203
3.1 Fundos Previdenciais	333	110	203
4. Exigível Operacional	687	633	9
4.1 Gestão Previdencial	673	623	8
4.2 Investimentos - Gestão Previdencial	14	10	40
5. Exigível Contingencial	71	71	-
5.2 Investimentos - Gestão Previdencial	71	71	-

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

Leonor Seabra
Diretor Superintendente
CPF: 913.579.347-34

Fabiano Lemos de Campos
Contador - CRC: 1SP 304.486/O-7
CPF: 230.614.578-44

UNISYS - PREVI ENTIDADE DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023
(Em milhares de reais)

NOTA 1 – CONTEXTO OPERACIONAL

A Unisys - Previ Entidade de Previdência Complementar (“Unisys - Previ” e/ou “Entidade”), é uma Entidade Fechada de Previdência Complementar – EFPC, constituída em 11 de dezembro de 1986 e autorizada a funcionar pelo Ministério do Trabalho e Previdência Social em 01 de julho de 1987, com autonomia administrativa, patrimonial e financeira de caráter não econômico e sem fins lucrativos, em conformidade com as normas emanadas pelo Secretária de Previdência, por intermédio do Conselho Nacional da Previdência Complementar – CNPC, da Secretaria de Políticas de Previdência Complementar – SPPC e da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC.

Os recursos administrados pela Unisys-Previ são oriundos de contribuições de patrocinadoras, participantes e rendimentos das aplicações desses recursos, que devem obedecer ao disposto em resoluções do Conselho Monetário Nacional – CMN e seguindo como pilar as determinações da política de investimentos de cada Plano de Benefícios.

A Entidade tem por finalidade, através do Plano de Benefícios descrito abaixo, assegurar aos participantes, funcionários, diretores e membros do Conselho de Administração da Unisys Brasil Ltda. e de suas pessoas jurídicas vinculadas (“Patrocinadoras”) complementação de proventos de aposentadoria e outros benefícios de natureza previdenciária, de acordo com o correspondente plano.

De acordo com a Portaria PREVIC/DILIC N° 1.063, de 18 de dezembro de 2024, foi aprovada a alteração do convênio de adesão do Plano de Benefícios Unisys Brasil, em decorrência da incorporação da empresa Unisys Tecnologia Ltda. pela Unisys Brasil Ltda., na qual as duas eram patrocinadoras, não havendo impacto ao participante.

Plano de Benefícios	Sigla	CNPB	CNPJ do Plano ⁽¹⁾	Modalidade ⁽²⁾	Patrocinador (as)
Unisys Brasil	Brasil	1986.0005-83	48.306.707/0001-57	CV	Unisys - Previ - Entidade de Previdência Complementar Unisys Brasil Ltda.

⁽¹⁾ Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica foi divulgado através do Ato Declaratório Executivo COCAD N° 4, de 18 de outubro de 2022. A inscrição no CNPJ não confere personalidade jurídica própria aos planos de benefícios.

⁽²⁾ Planos de Contribuição Variável (CV) são aqueles cujos benefícios programados apresentam a conjugação das características das modalidades de Contribuição Definida e Benefício Definido.

O quadro de participantes na data base da avaliação atuarial em 31 de dezembro de 2024 e 2023 apresenta a seguinte posição:

Plano	Ativos ⁽¹⁾				Assistidos ⁽²⁾				Total	
	2024		2023		2024		2023		2024	2023
	Participantes	Idade Média	Participantes	Idade Média	Participantes	Idade Média	Participantes	Idade Média	Participantes	Participantes
Unisys Brasil	497	49,0	528	48,0	91	71,0	82	70,3	588	610
Total	497	49,0	528	48,0	91	71,0	82	70,3	588	610

⁽¹⁾ Incluem autopatrocinados e BPD.

⁽²⁾ Incluem pensionistas.

NOTA 2 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis da Unisys-Previ foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às Entidades Fechadas de Previdência Complementar (“EFPC”), reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar (“CNPC”) e em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (“CFC”) e pronunciamentos contábeis aplicáveis às EFPCs.

Essas diretrizes não requerem a divulgação em separado de ativos e passivos de curto e longo prazo, nem a apresentação da demonstração do fluxo de caixa.

A planificação contábil se divide em três atividades (Gestão Previdencial, Gestão Administrativa, Fluxo de Investimentos) e cada atividade está segregada por plano de benefícios, formando um conjunto de informações que e identificam a origem dos fatos econômicos, financeiros e patrimoniais, respeitando a independência patrimonial dos planos de benefícios e plano de gestão administrativa, cujos procedimentos caracterizam os processos destinados à realização das funções das EFPCs.

UNISYS - PREVI ENTIDADE DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023
(Em milhares de reais)

A sistemática introduzida pelos órgãos normativos apresenta, além das características já descritas, a segregação dos registros contábeis em duas gestões distintas (Previdencial e Administrativa) e o Fluxo dos Investimentos, comum a ambas, segundo a natureza e a finalidade das transações.

- **Gestão Previdencial** – Atividade de registro e de controle das contribuições, benefícios, institutos (previstos no artigo 14 da Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001), provisões matemáticas e dos depósitos judiciais e recursais relativos às contingências da Gestão Previdencial, bem como do resultado do plano de benefícios de natureza previdenciária que justifica a apuração do equilíbrio técnico.
- **Gestão Administrativa** – Atividade de controle e registro dos fatos inerentes à administração dos planos de benefícios. Nesta atividade estão classificadas as receitas e despesas e aquisições de ativo imobilizado, bem como a apuração do resultado que justifica a constituição ou reversão do fundo administrativo.

O resultado do Plano de Gestão Administrativa (“PGA”) é registrado de forma consolidada e segregada do Plano de Benefícios, tendo sua mutação constituída pela diferença entre as receitas e despesas administrativas, acrescidas pelo retorno do investimento do mesmo. Sua finalidade é de ser utilizado na cobertura de eventuais insuficiências no resultado das operações do PGA.

Conforme determina a Resolução CNPC Nº 43/2021, o PGA tem regulamento próprio aprovado pelo Conselho Deliberativo, cuja finalidade é a consolidação das disposições específicas sobre o PGA, com o objetivo de estabelecer padrões, regras, critérios, indicadores e metas para a gestão dos recursos administrativos oriundos dos planos de benefícios previdenciários administrados pela Entidade.

A segregação das despesas administrativas e das aquisições de ativos permanentes, por planos de benefícios, é efetuada da seguinte maneira:

- a) Segregação real (despesas específica) – quando os eventos são realizados para atender necessidade específica de um plano de benefícios;
 - b) Segregação por rateio (despesas comuns) – quando os eventos são realizados para suprir necessidade comum a todos os planos de benefícios. Neste caso o rateio é definido pela administração da entidade e aprovado pelo Conselho.
- **Investimentos** – Registro e controle referentes à aplicação dos recursos de cada plano de benefício, e do PGA.

Conforme artigo 362 da Resolução PREVIC nº 23, de 14 de agosto de 2023, as Entidades Fechadas de Previdência Complementar – EFPC apresentam os seguintes demonstrativos contábeis, comparativos com o exercício anterior:

- Balanço Patrimonial Consolidado – BP;
- Demonstração da Mutação do Patrimônio Social – DMPS;
- Demonstração da Mutação do Ativo Líquido por Plano de Benefícios – DMAL;
- Demonstração do Ativo Líquido por Plano de Benefícios – DAL;
- Demonstração do Plano de Gestão Administrativa – DPGA (consolidada);
- Demonstração do Plano de Gestão Administrativa por Plano de Benefícios - DPGA;
- Demonstração das Provisões Técnicas do Plano de Benefícios – DPT.
- Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Consolidadas.

Essas demonstrações contábeis são apresentadas em milhares de reais, que é a moeda funcional da Entidade.

As eliminações necessárias à consolidação das demonstrações contábeis foram realizadas de acordo com o artigo 188 da Resolução PREVIC nº. 23/2023 e alterações posteriores. As contas passíveis de eliminações, entre outras, são “Migrações entre Planos”, “Compensações de Fluxos Previdenciais”, “Participação no PGA”, “Participação no Fundo Administrativo PGA” e valores a pagar e a receber entre planos” (Nota 14).

As demonstrações contábeis referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, foram aprovadas pelo Conselho Deliberativo em 25 de março de 2025.

UNISYS - PREVI ENTIDADE DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023
(Em milhares de reais)

NOTA 3 – RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis são de responsabilidade da Administração e foram elaboradas e apresentadas em conformidade com as normas contábeis específicas, da PREVIC. Conforme constam destas diretrizes, as práticas contábeis adotadas pela Entidade são específicas para o segmento das entidades fechadas de previdência complementar.

As práticas contábeis e procedimentos adotados na elaboração das demonstrações contábeis estão resumidos em:

a) Disponível

Registra as disponibilidades financeiras existentes em caixa e contas correntes.

b) Ativo Realizável

- **Gestão Previdencial** – Compreende os valores e direitos relativos às contribuições de patrocinadores, participantes e autopatrocinados, observando-se o plano de custeio, bem como depósitos judiciais/recursais realizados relativos as contingências da Gestão Previdencial. Compreende também os valores contratados por Patrocinadores, decorrentes de equacionamento de déficit, acrescidos dos correspondentes encargos e variações monetárias, bem como outros valores a receber de natureza previdenciária.
- **Gestão Administrativa** – Compreende os valores e direitos relativos ao custeio de despesas administrativas efetuado pela patrocinadora, participantes e outros eventos administrativos.
- **Investimentos** – As diretrizes de aplicações dos recursos garantidores dos planos administrados estão em consonância com as respectivas Políticas de Investimentos dos Planos de Benefícios e do PGA e os principais critérios de avaliação e de reconhecimento de receitas são:

I. Títulos e Valores Mobiliários

Em atendimento à Resolução PREVIC nº 23/ 2023 e alterações posteriores, os títulos e valores mobiliários são classificados em duas categorias específicas de acordo com a intenção de negociação, atendendo aos seguintes critérios para contabilização:

- a. Títulos para negociação** – Títulos e valores mobiliários adquiridos com o propósito de serem negociados independente do prazo a decorrer da data da aquisição. São contabilizados pelo custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos e ajustados pelo valor de mercado.
- b. Títulos mantidos até o vencimento** - Aqueles para os quais existem intenção e capacidade financeira do plano de benefício que a Entidade administra, de mantê-los em carteira até o vencimento e que sejam considerados como de baixo risco de crédito. Esses títulos e valores mobiliários estão demonstrados e registrados no resultado do exercício pelo valor de aquisição acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço, calculados “pro rata” dia.

A Entidade não possui títulos mantidos até o vencimento em sua composição de investimentos em 31 de dezembro de 2024 e 2023.

II. Fundos de Investimento

As aplicações em fundos de investimentos estão registradas pelo valor efetivamente desembolsado nas aquisições de cotas, o qual, para valorização, é dividido pela fração ideal denominada cota, registrada com a instituição administradora/custodiante.

A valorização da aplicação é realizada diariamente, multiplicando-se a quantidade de cotas pelo valor da cota atualizada. A valorização ou a desvalorização apurada é apropriada no resultado da Entidade mensalmente.

O valor de mercado das quotas de fundos de investimento financeiro é apurado com base nos valores das cotas divulgados pelos administradores dos fundos.

As Rendimentos/Variações Positivas e Deduções/Variações Negativas da carteira são apropriadas em contas específicas diretamente vinculadas à modalidade de aplicação.

UNISYS - PREVI ENTIDADE DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023
(Em milhares de reais)

III. Operações com Participantes

São empréstimos à participantes devidamente autorizadas pela política de investimentos e regulamento dos empréstimos, seus saldos incluem principal, juros e atualização monetária. O sistema de controles internos dessas operações permitem identificar os tomadores e os saldos atualizados individualmente.

IV. Provisões para Perdas

A provisão para perdas prováveis na realização dos ativos é constituída com base no valor vencido e vencidos, adotando-se os seguintes percentuais, conforme Instrução Resolução PREVIC nº 23/2023 e alterações posteriores:

- provisão mínima de 1%, para atraso entre 31 e 60 dias;
- provisão mínima de 5%, para atraso entre 61 e 90 dias;
- provisão mínima de 10%, para atraso entre 91 e 120 dias;
- provisão mínima de 25%, para atraso entre 121 e 180 dias;
- provisão mínima de 50%, para atraso entre 181 e 240 dias;
- provisão mínima de 75%, para atraso entre 241 e 360 dias; e
- provisão de 100%, para atraso superior a 360 dias.

c) Exigível Operacional

São demonstrados os valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridos. São registradas as obrigações decorrentes de pagamento de benefícios aos participantes, prestação de serviços por terceiros, obrigações tributárias, provisões de folha de pagamento e respectivos encargos.

d) Exigível Contingencial

Decorrentes de processos judiciais e administrativos, inerentes ao curso normal dos negócios movidos por terceiros, ex-funcionários, ex-participantes e órgãos públicos em ações tributárias. Essas contingências, coerentes com práticas adotadas, são avaliadas por assessores legais e levam em consideração a probabilidade que recursos financeiros sejam exigidos para liquidar as obrigações e que o montante das obrigações possa ser estimado com suficiente segurança. Os valores das contingências são quantificados utilizando-se modelos e critérios que permitam a sua mensuração de forma adequada, apesar da incerteza inerente ao prazo e valor.

A Entidade utiliza as definições da NBC TG 25 (Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes) para classificação das provisões de passivos contingentes, conforme definições a seguir:

- **Prováveis:** para os quais são constituídas provisões;
- **Possíveis:** somente são divulgados, quando relevantes, sem que sejam provisionados; e
- **Remotas:** não requerem provisão e divulgação.

e) Plano de Gestão Administrativa – PGA

Os registros das operações administrativas são efetuados através do PGA, que possui patrimônio próprio segregado dos planos de benefícios previdenciais.

O patrimônio do PGA é constituído pelas receitas e reembolsos administrativos, deduzidas das despesas específicas da administração e dos investimentos, sendo as sobras ou insuficiências administrativas alocadas ou revertidas ao Fundo Administrativo.

O saldo do Fundo Administrativo é segregado por plano de benefício previdencial, não caracterizando obrigações ou direitos aos patrocinadores, participantes e assistidos dos planos.

As receitas administrativas da Entidade são debitadas dos Planos Previdenciais em conformidade com o plano de custeio vigente.

UNISYS - PREVI ENTIDADE DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023
(Em milhares de reais)

f) Patrimônio Social

O Patrimônio Social consiste no acúmulo de recursos oriundos de seus participantes e patrocinadoras, e tem como objetivo garantir o benefício futuro dos participantes vinculados aos Planos e os fundos segregados em previdenciais, administrativos e de investimentos.

g) Estimativas Contábeis

A elaboração das demonstrações contábeis requer que a Administração use de julgamento na determinação e registro de estimativas contábeis. Ao determinar estas estimativas levam-se em consideração experiências de eventos passados e correntes, pressupostos relativos a eventos futuros e outros fatores objetivos e subjetivos.

Os principais itens sujeitos a essas estimativas e premissas são:

- Ajustes a valores de mercado dos ativos classificados em títulos para negociação: conforme informação de precificação disponibilizada através do agente custodiante.
- Contingências: as probabilidades de êxito e valores econômicos são informadas pelos consultores jurídicos.
- Provisões matemáticas: calculadas atuarialmente por profissional responsável pelos Planos.

A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores divergentes dos registrados nas demonstrações contábeis, devido às imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A administração revisa as estimativas e premissas periodicamente.

h) Impostos

I. Imposto de Renda

Em 29 de dezembro de 2004 foi sancionada a Lei nº 11.053, alterado pela Lei nº 14.803, que revogou a Medida Provisória nº 2.222, de 04 de setembro de 2001, e introduziu alterações no sistema de tributação dos planos de benefícios de caráter previdenciário. Conforme previsto no artigo 5º dessa Lei, a partir de 01 de janeiro de 2005, ficaram dispensados a retenção na fonte e o pagamento em separado do imposto de renda sobre os rendimentos e ganhos auferidos nas aplicações de recursos das provisões, reservas técnicas e fundos de planos de benefícios de entidade de previdência complementar.

Em 5 de abril de 2013 foi editada a Instrução Normativa (“IN”) da Receita Federal Brasileira (“RFB”) nº 1.343, que determina que as Entidades Fechadas de Previdência Complementar estão desobrigadas de reter o IRRF sobre os pagamentos a título de complementação de aposentadoria, resgates e rateio de patrimônio, correspondente às contribuições efetuadas exclusivamente pelo beneficiário, no período de 1º de janeiro de 1989 a 31 de dezembro de 1995.

II. PIS e COFINS

São as contribuições calculadas às alíquotas de 0,65% para o PIS e 4% para a COFINS, sobre as receitas administrativas (receita bruta excluída, entre outros, dos rendimentos auferidos nas aplicações financeiras destinadas a pagamentos de benefícios de aposentadoria, pensão, pecúlio e de resgate).

III. TAFIC - Taxa de Fiscalização e Controle

De acordo com a Lei nº 12.154 de 23 de dezembro de 2009, a Entidade é obrigada ao pagamento quadrimestral da TAFIC, cuja finalidade é contribuir para a cobertura dos custos com o processo de fiscalização e supervisão, executados pela PREVIC, sobre as atividades das Entidades Fechadas de Previdência Complementar.

i) Registro das Adições, Deduções, Receitas, Despesas, Rendas/Variações Positivas e Deduções/Variações Negativas

As adições e deduções da Gestão Previdencial, receitas e despesas da Gestão Administrativa e as rendas/variações positivas e deduções/variações negativas do Fluxo de Investimento são escrituradas pelo

UNISYS - PREVI ENTIDADE DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023
(Em milhares de reais)

regime contábil de competência, exceto as contribuições de autopatrocinados dos planos Contribuição Definida e Contribuição Variável, que são registradas pelo regime de caixa.

NOTA 4 – CUSTEIO ADMINISTRATIVO

Representa o valor líquido das importâncias à Gestão Administrativa para cobertura dos gastos com a Gestão Previdencial e de Investimentos dos respectivos planos de benefícios.

A fontes de custeio tem origem nas seguintes fontes:

- **Taxa de Administração:** dos empréstimos aos participantes do plano;
- **Investimentos:** são contabilizadas na Gestão Administrativa, sendo que os custos são rateados conforme definido no Plano de Custeio Anual aprovado pelo Conselho Deliberativo, sendo os valores das despesas custeadas pelo rendimento dos investimentos dos planos de benefícios;
- **Fundo Administrativo:** formado com o saldo remanescente dos itens acima;
- **Fundo Previdencial:** utilizado no caso de insuficiência dos recursos acima mencionados na cobertura das despesas mensais.

NOTA 5 – ATIVO REALIZÁVEL

a) Gestão Previdencial

Plano	2024			2023
	Contribuições a Receber ⁽¹⁾	Déficit técnico contratado	Total	
Unisys Brasil	512	4.964	5.476	7.884
Total	512	4.964	5.476	7.884

⁽¹⁾ Refere-se as contribuições à receber no mês subsequente.

Déficit Técnico Contratado

Segue evolução dos saldos dos contratos:

Planos	Saldo no Início do Exercício	Recebimento de Contribuições	Atualização	Saldo Final do Exercício
Unisys Brasil	5.175	(780)	569	4.964
Total	5.175	(780)	569	4.964

O saldo devedor é atualizado mensalmente pela meta atuarial do plano, ou seja, pelo indexador do plano e pela taxa de juros adotada na última avaliação atuarial.

Anualmente, nas avaliações atuariais de fechamento do exercício, será incorporado ao saldo devedor do contrato de dívida firmado entre as patrocinadoras e a entidade, o montante atribuível às patrocinadoras do Equilíbrio Técnico Ajustado positivo ou negativo, podendo tal incorporação ser total ou parcial, observada a legislação vigente. Uma vez que as patrocinadoras e participantes efetuem as contribuições extraordinárias definidas no referido contrato, essas contribuições colaborarão para o equacionamento do déficit.

UNISYS - PREVI ENTIDADE DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023
(Em milhares de reais)

	Unisys Brasil
	Déficit Equacionado
	2024
Saldo devedor atual	4.964
Atualização Pactuada	IPCA + 4,98%

(¹) A atualização do contrato de déficit é feita com a última atualização pactuada conhecida.

b) Gestão Administrativa

Plano	2024	2023
	Depósitos Judiciais - PIS/COFINS (¹)	
Unisys Brasil	3.015	2.413
Total	3.015	2.413

(¹) Refere-se a depósito judicial conforme processo nº 009541868.2015.4025101, referente a cobrança de PIS e COFINS (observar Nota Explicativa nº 8a - Exigível Contingencial).

NOTA 6 – INVESTIMENTOS

a) Composição dos Investimentos

A Administração, através da Política de Investimentos, que é revisada e aprovada anualmente pelo Conselho Deliberativo com horizonte de cinco anos, determina diretrizes para direcionamento da aplicação dos recursos garantidores das Provisões Matemáticas, bem como para classificação de Títulos e Valores Mobiliários. A Entidade mantém contrato com o Itaú Unibanco S.A., pessoa jurídica credenciada na Comissão de Valores Mobiliários, para atuar como agente custodiante e como responsável pelo fluxo de pagamentos e recebimentos, das operações de renda fixa, investimentos estruturados e de renda variável.

Plano	2024				Total	2023
	Títulos Públicos	Fundos de Investimentos	Empréstimos	Depósitos Judiciais - PIS/COFINS (¹)		
Unisys Brasil	13.012	390.016	1.304	71	404.403	396.371
PGA	-	375	-	-	375	165
Total	13.012	390.391	1.304	71	404.778	396.536

(¹) Refere-se ao processo nº 2006.51.01.515804-4, relativo à cobrança de multa de mora aplicada em compensação de débito de PIS, por meio de denúncia espontânea.

Os investimentos são segregados pela proporção do patrimônio social de cada plano.

b) Títulos e Valores Mobiliários

Os títulos e valores mobiliários são custodiados no Sistema Especial de Liquidação e de Custódia – SELIC, B3 S.A. Brasil, Bolsa, Balcão e no Itaú Unibanco S.A.

São compostos por investimento em:

- **Títulos Públicos:** Os títulos e valores mobiliários são custodiados no Sistema Especial de Liquidação e de Custódia – SELIC, B3 S.A. Brasil Bolsa e Balcão.

A carteira é composta de Letras Financeiras do Tesouro (LFT) e Notas do Tesouro Nacional (NTN-B).

- **Fundos de investimentos exclusivos:** A entidade mantém, no mínimo, 95% do seu patrimônio investido em cotas de fundos de investimentos nas modalidades regulamentadas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM) administrados por instituições devidamente autorizadas, de acordo com a regulamentação em vigor, que tenham por objetivo proporcionar a seus investidores uma alternativa de investimento em títulos de renda fixa e variável e em derivativos.

UNISYS - PREVI ENTIDADE DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023
(Em milhares de reais)

Em 31/12/2024, a entidade investe nos fundos exclusivos Fundo de Investimento Multimercado UNIPREV I, Fundo de Investimento Multimercado UNIPREV III e Fundo de Investimento Financeiro Multimercado UNIPREV IV, os quais destinam-se a manter aplicações em títulos e valores mobiliários, ativos financeiros e/ou modalidades operacionais disponíveis no âmbito dos mercados financeiros e de capitais tendo por objetivo proporcionar a seus investidores uma alternativa de investimentos em títulos de renda fixa, através da aplicação de no mínimo 70% de seus recursos em ativos de renda fixa autorizadas pela legislação vigente, visando acompanhar direta ou indiretamente substancialmente a variação do Certificado de Depósito Interfinanceiro (CDI + 1%) e, adicionalmente, no máximo 30% de seus recursos em determinados ativos de renda variável autorizados pela legislação vigente, visando acompanhar direta ou indiretamente a variação do Índice Brasil (IBrX).

Composição Consolidada dos Títulos Públicos	Natureza	Vencimento		2024	2023
		Até 1 ano	Acima de 5 anos	Valor de mercado	Valor de mercado
Títulos Públicos		-	13.012	13.012	14.961
Notas do Tesouro Nacional - NTN	Pública	-	12.854	12.854	14.861
Letras Financeiras do Tesouro - LFT	Pública	-	158	158	100
Total		-	13.012	13.012	14.961

Apresentamos a seguir a posição consolidada dos ativos dos Fundos de Investimento Consolidado:

Composição da Carteira	Natureza	Categoria	Vencimento			2024	2023
		Para Negociação	Indeterminado	De 1 ano até 5 anos	Acima de 5 anos	Valor de mercado	Valor de mercado
Fundos de Investimento Multimercado							
Títulos Públicos							
Títulos Públicos Federais		-	-	47.556	-	47.556	40.248
Letras Financeiras do Tesouro	Pública	-	-	15.723	-	15.723	15.834
Letras do Tesouro Nacional	Pública	-	-	16.461	-	16.461	-
Letras do Tesouro Nacional - over	Pública	-	-	-	-	-	24.414
Nota do Tesouro Nacional - Série B	Pública	-	-	15.372	-	15.372	-
Créditos Privados e Depósitos							
		-	-	14.008	-	14.008	10.858
Operação compromissada	Privada	-	-	-	-	-	3.947
Letra Financeira	Privada	-	-	10.326	-	10.326	-
Debêntures	Privada	-	-	3.682	-	3.682	6.911
Cotas de Fundos de investimento	Privada	-	328.817	-	-	328.817	328.835
Outros		-	10	-	-	10	37
Total		-	328.827	61.564	-	390.391	379.978

Fundo de Investimento do PGA

Apresentamos a seguir a posição consolidada dos investimentos em Renda Fixa do PGA:

Composição Consolidada do PGA	Natureza	Categoria Para Negociação	Vencimento			2024	2023
			Indeterminado	De 1 ano até 5 anos	Acima de 5 anos	Valor de mercado	Valor de mercado
Cotas de Fundos de investimento ⁽¹⁾	Privada	-	375	-	-	375	165
Total		-	375	-	-	375	165

⁽¹⁾ Refere-se ao investimento em cotas do Itaú Soberano RF Simples FICFI.

1. Apresentamos a seguir o detalhamento dos fundos exclusivos:

UNISYS - PREVI ENTIDADE DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023
(Em milhares de reais)

I. Fundo de Investimento Multimercado UNIPREV I

Composição Consolidada dos Fundos	Natureza	Categoria	Vencimento			2024	2023
		Para Negociação	Indeterminado	De 1 ano até 5 anos	Acima de 5 anos	Valor de mercado	Valor de mercado
Fundo de Investimento Multimercado UNIPREV I							
Títulos Públicos							
Títulos Públicos Federais		-	-	15.723	-	15.723	40.248
Letras Financeiras do Tesouro	Pública	-	-	15.723	-	15.723	15.834
Letras do Tesouro Nacional - over	Pública	-	-	-	-	-	24.414
Créditos Privados e Depósitos							
Letra Financeira	Privada	-	-	10.326	-	10.326	-
Debêntures ⁽¹⁾	Privada	-	-	3.396	-	3.396	6.622
Cotas de Fundos de investimento ⁽²⁾	Privada	-	128.057	-	-	128.057	106.147
Outros		-	30	-	-	30	31
Total		-	128.087	29.445	-	157.532	153.048

⁽¹⁾ Emissores: Tesouro Nacional.

⁽²⁾ Investimentos em diversos fundos, principalmente em fundos multimercado geridos e administrados por diferentes instituições financeiras.

II. Fundo de Investimento Multimercado UNIPREV III

Composição Consolidada dos Fundos	Natureza	Categoria	Vencimento			2024	2023
		Para Negociação	Indeterminado	De 1 ano até 5 anos	Acima de 5 anos	Valor de mercado	Valor de mercado
Fundo de Investimento Multimercado UNIPREV III							
Títulos Públicos							
Títulos Públicos Federais		-	-	15.372	-	15.372	-
Nota do Tesouro Nacional - Série B	Pública	-	-	15.372	-	15.372	-
Créditos Privados e Depósitos							
Operação compromissada	Privada	-	-	-	-	-	3.823
Cotas de Fundos de investimento ⁽¹⁾	Privada	-	122.533	-	-	122.533	131.855
Outros		-	(2)	-	-	(2)	23
Total		-	122.531	15.372	-	137.903	135.701

⁽¹⁾ Investimentos em diversos fundos, principalmente em fundos multimercado geridos e administrados por diferentes instituições financeiras.

III. Fundo de Investimento Financeiro Multimercado UNIPREV IV

Composição Consolidada dos Fundos	Natureza	Categoria	Vencimento			2024	2023
		Para Negociação	Indeterminado	De 1 ano até 5 anos	Acima de 5 anos	Valor de mercado	Valor de mercado
Fundo de Investimento Financeiro Multimercado UNIPREV IV							
Títulos Públicos							
Títulos Públicos Federais		-	-	16.461	-	16.461	-
Letras do Tesouro Nacional	Pública	-	-	16.461	-	16.461	-
Créditos Privados e Depósitos							
Operação compromissada	Privada	-	-	-	-	-	124
Debêntures ⁽¹⁾	Privada	-	-	286	-	286	289
Cotas de Fundos de investimento ⁽²⁾	Privada	-	77.852	-	-	77.852	90.668
Outros		-	(18)	-	-	(18)	(17)
Total		-	77.834	16.747	-	94.581	91.064

⁽¹⁾ Emissores: Tesouro Nacional.

⁽²⁾ Investimentos em diversos fundos, principalmente em fundos multimercado geridos e administrados por diferentes instituições financeiras.

c) Operações com participantes

Estão representadas por empréstimos a participantes, limitados a dois salários-base de contribuição e ao saldo do participante no plano, com prazo máximo de pagamento de 24 parcelas mensais. O pagamento é feito por desconto em folha de pagamento. No caso de desligamento do funcionário da patrocinadora, o saldo devedor é descontado nos cálculos rescisórios. A atualização monetária é feita com base na rentabilidade média apurada no mês anterior nos investimentos referentes às aplicações de renda fixa.

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a carteira de empréstimo é assim demonstrada:

UNISYS - PREVI ENTIDADE DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023
(Em milhares de reais)

Descrição	2024	2023
Unisys Brasil	1.304	1.526
Total	1.304	1.526

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023 não foram identificadas parcelas em atraso.

NOTA 7 – EXIGÍVEL OPERACIONAL

a) Gestão Previdencial

Plano	2024	2023
	Retenções sobre Benefícios	
Unisys Brasil	202	367
Total	202	367

(1) Refere-se a retenções sobre folha de benefícios com pagamento no mês subsequente.

b) Gestão Administrativa

Plano	2024				2023
	Despesas a pagar ⁽¹⁾	Retenções a Recolher ⁽²⁾	Tributos a Recolher ⁽³⁾	Total	
Unisys Brasil	227	77	11	315	375
Total	227	77	11	315	375

(1) Refere-se basicamente a obrigações com serviços de terceiros e provisões sobre folha administrativa.

(2) Refere-se a impostos a recolher sobre serviços de terceiros e folha administrativa.

(3) Refere-se a PIS e COFINS sobre o Custeio Administrativo.

c) Gestão Investimentos

Plano	2024	2023
	Valor à pagar ⁽¹⁾	
Unisys Brasil	17	17
Total	17	17

(1) Refere-se a taxas administrativas dos investimentos a pagar no mês subsequente. Conforme Instrução Previc nº 31, as despesas relacionadas a administração dos investimentos são alocadas no plano de benefícios.

NOTA 8 – EXIGÍVEL CONTINGENCIAL

a) Gestão Administrativa

Plano	Processos de Ações Tributárias ⁽¹⁾			
	2023	Constituição	Atualização	2024
Unisys Brasil	2.403	122	490	3.015
Total	2.403	122	490	3.015

(1) Refere-se a PIS e COFINS sobre o Custeio Administrativos. Em 2022, a provisão sobre processos tributários (Mandado de Segurança com pedido de liminar visando a garantia do direito líquido e certo de não se submeter à cobrança do PIS e da COFINS nos termos da Lei 9.718/98, relativo ao processo de número 0004270-88.2006.4.02.5101 (numeração anterior: 2006.51.01.004270-2), depositado judicialmente (Nota 5b).

UNISYS - PREVI ENTIDADE DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023
(Em milhares de reais)

b) Gestão dos Investimentos

Plano	Processos de Ações Tributárias ⁽¹⁾	
	2024	2023
Unisys Brasil	71	71
Total	71	71

⁽¹⁾ Refere-se ao processo nº 2006.51.01.515804-4, relativo à cobrança de multa de mora aplicada em compensação de débito de PIS, por meio de denúncia espontânea (nota 6a).

c) Processos classificados como possíveis

A Entidade possui 3 (três) processos de natureza cível, classificados com o risco de perda possível:

Processo	2024	2023
19740.000349/2007-91 ⁽¹⁾	1.713	1.670
10768.014765/2002-89 ⁽²⁾	925	802
0160893-97.2017.4.02.5101 ⁽³⁾	20	20

⁽¹⁾ Trata-se de Auto de Infração exigindo valores IRPJ referentes ao 2º, 3º e 4º trimestres de 2002, débitos estes que foram declarados na DIPJ, mas não declarados nas DCTF's.

⁽²⁾ Referente ao pedido de compensação de PIS 01/1995 a 08/2001 e de COFINS 02/1999 a 08/2001.

⁽³⁾ Processo de Mandado de Segurança com pedido de liminar visando a garantia do direito líquido e certo de não se submeter à cobrança do Adicional de 2,5%, bem como declarar o direito à restituição/compensação dos valores recolhidos a partir de 2017.

NOTA 9 – PROVISÕES MATEMÁTICAS

As provisões matemáticas foram calculadas pela WTW – Willis Towers Watson cujo o parecer evidencia o cumprimento às normas atuariais pertinentes, considerando-se as características peculiares do Estatuto e dos Regulamentos dos planos de benefícios e incluem os compromissos correspondentes aos participantes que já adquiriram direitos, os quais podem ou não ter sido requerido, e o direito aos participantes que ainda não os adquiriram. As provisões matemáticas apresentam a seguinte divisão:

- I. Provisões de benefícios concedidos** – Corresponde ao montante necessário para cobertura dos compromissos futuros do Plano para com os participantes que se encontram em gozo de benefício (aposentadorias e pensões).
- II. Provisões de benefícios a conceder** – Correspondem ao montante necessário para cobertura dos compromissos futuros do Plano para com os participantes ainda não elegíveis aos benefícios.
- III. Provisões matemáticas a constituir** – Corresponde ao valor atual do déficit a ser equacionado pelo patrocinador, através de contribuições extraordinária a ser determinado pelo Conselho Deliberativo.

a) Premissas e Hipóteses Atuariais

As premissas e hipóteses adotadas na avaliação atuarial anual são aquelas consideradas como aderentes à massa de participantes, conforme estudos de aderência elaborados por consultoria atuarial externa e independente.

Os cálculos das provisões matemáticas de 2024 e 2023 consideraram as seguintes premissas e hipóteses atuariais e econômicas:

UNISYS - PREVI ENTIDADE DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023
(Em milhares de reais)

Hipóteses Atuariais	2024	2023
Taxa real anual de juros ⁽¹⁾	5,05% a.a	4,98% a.a
Projeção de crescimento real de salário ⁽¹⁾	N/A	N/A
Projeção de crescimento real do maior salário de benefício do INSS ⁽¹⁾	N/A	N/A
Projeção de crescimento real dos benefícios do plano ⁽¹⁾	0%	0%
Fator de capacidade para os salários	N/A	N/A
Fator de capacidade para os benefícios	0,98	0,98
Hipótese sobre rotatividade	N/A	N/A
Tábua de mortalidade geral ⁽²⁾	RP-2000	RP-2000
Tábua de mortalidade de inválidos	N/A	N/A
Tábua de entrada em invalidez	N/A	N/A
Outras hipóteses biométricas utilizadas	N/A	N/A

⁽¹⁾ Utilização do indexador IPCA (IBGE).

⁽²⁾ Tábua RP-2000 Combined Healthy com projeção geracional, escala MP-2021, ano base 2000, segregada por sexo.

Quando apurada a TIR dos passivos, foi obtido, com nível de confiança de 50%, suporte para a adoção da taxa real anual de juros de 5,05% para o Plano de Benefícios Unisys Brasil. Essa taxa está dentro do intervalo indicado pela Portaria PREVIC nº 308/2024 para esse plano (limite inferior: 3,26% a.a. e limite superior: 5,06% a.a.). Sendo assim, a Entidade e a(s) patrocinadora(s) do Plano de Benefícios Unisys Brasil, optaram por utilizar a taxa real anual de juros de 5,05% na avaliação atuarial de 2024.

b) Evolução das provisões matemáticas

Descrição	2023	Constituição Líquida	2024
Benefícios Concedidos	150.050	3.031	153.081
Benefícios a Conceder	259.741	4.908	264.649
(-) Provisões Matemáticas a Constituir	(5.577)	227	(5.350)
(-) Déficit Equacionado	(5.577)	227	(5.350)
Total	404.214	8.166	412.380

Comparando o Passivo Atuarial reavaliado no exercício encerrado no valor de R\$ 417.730, com o constante no balancete de 31/12/2024, a variação encontrada é de 0,07%. Ressaltamos que do montante de R\$ 417.730, 6,27% (R\$ 26.204), é determinado atuarialmente com base nas hipóteses e métodos anteriormente indicados, pois corresponde à parcela de benefício definido das Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos. Os 93,73% restantes, são provenientes dos saldos de conta formados pelas contribuições dos participantes e das patrocinadoras acrescidas do retorno dos investimentos, cujas informações são de inteira responsabilidade da Entidade.

O reflexo da substituição da premissa da taxa de juros de 4,98% para 5,05%, reduziu as referidas provisões matemáticas em 0,52%.

Déficit equacionado

No exercício de 2024 o plano apresentou um déficit técnico de R\$ 2.980. Seu aparecimento ocorreu principalmente devido à rentabilidade do plano ter sido negativa e por consequência de não ter alcançado a meta atuarial.

Conforme artigo 29 da Resolução CNPC nº 30/2018, o valor limite apurado para déficit técnico acumulado é de R\$ 995, sendo superior ao déficit do exercício. Desta forma, de acordo com a norma, deve ser elaborado e aprovado no decorrer do exercício de 2025 um plano de equacionamento contemplando ao menos a parcela superior ao Limite de Deficit tolerado pelo plano apurada em R\$ 1.985.

Na ocorrência de insuficiência de cobertura da Provisão Matemática de Benefícios Concedidos as patrocinadoras deverão firmar um instrumento contratual com garantias.

O Patrimônio de Cobertura do Plano frente ao Passivo Atuarial deduzido das Provisões Matemáticas a Constituir, Déficit Equacionado, Benefícios Concedidos e a Conceder 2024, foi segregada proporcionalmente entre

UNISYS - PREVI ENTIDADE DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023
(Em milhares de reais)

Benefícios Concedidos e a Conceder, na proporção das Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos e a Conceder.

Para o equacionamento do déficit, os patrocinadores e os assistidos efetuam as contribuições extraordinárias definidas no plano de custeio.

I. Patrocinadores: De acordo com a Lei Complementar nº 109/2001, as patrocinadora deverão efetuar, a partir de abril/2025, a contribuição de 5,59% sobre a folha de salário aplicável sobre os participantes ativos.

As prestações mensais referentes ao Contrato de Confissão de Dívida, devido a equacionamento de déficit que firmam a Unisys Brasil LTDA e a Unisys-Previ Entidade de Previdência Complementar, para cobertura das Operações Contratadas de Déficit Técnico, relativo ao Déficit Equacionado 2018, no valor fixo de R\$ 58 mensal. Tais prestações deverão ser atualizadas mensalmente, conforme previsto no referido instrumento. Sendo facultado ao patrocinador realizar aportes para amortização do déficit, inclusive em relação à parcela de responsabilidade dos assistidos.

II. Assistidos: As contribuições dos participantes, previstas no regulamento do plano, foram estimadas com base na folha de salários aplicável, em 6,34%.

A partir de abril de 2025, os assistidos que estão recebendo renda vitalícia, deverão efetuar contribuições extraordinárias para cobertura das Provisões Matemáticas a Constituir – Déficit Equacionado 2018, no valor fixo de R\$ 63 mensal, o equivalente a 29,35% da folha de benefícios dos assistidos. Tais prestações deverão ser atualizadas mensalmente, conforme previsto no instrumento de Contrato de Dívida firmado pelo Patrocinador.

O prazo remanescente para amortização desse déficit é de 8 anos e 9 meses em 31/12/2024.

NOTA 10 – EQUILÍBRIO TÉCNICO

a) Apuração do Resultado do Exercício

O retorno dos investimentos de 2024 informado pela Entidade equivale a -6,96%. Esse percentual líquido da inflação anual de 4,83% (variação do IPCA/IBGE no ano de 2024) resulta em uma rentabilidade de -11,25%, que é inferior à hipótese da taxa real anual de juros de 4,98% a.a. utilizada na avaliação atuarial de 2023. Por ser a taxa real anual de juros uma premissa de longo prazo, a divergência observada não justifica qualquer inferência sobre o ocorrido, entretanto, o monitoramento dessa hipótese está sendo feito anualmente na forma estabelecida na legislação vigente.

A rentabilidade do Plano demonstrada é referente apenas à parcela de benefício definido do plano.

b) Equilíbrio Técnico Ajustado

Em conformidade com a Resolução PREVIC nº. 23/2023, artigo 55, para fins de destinação de superávit ou equacionamento de déficit deverá ser considerado o equilíbrio técnico ajustado que é produto do Equilíbrio Técnico contábil acrescido do ajuste negativo (no caso de superávit) e do ajuste positivo ou negativo (no caso de déficit).

O Plano de Benefícios Unisys Brasil Ltda. apresenta reserva especial, no entanto não há títulos “marcados na curva”. Sendo assim, o ajuste de precificação definido na Resolução CNPC nº 30/2018 não é aplicável.

De acordo com o Art. 29º da Resolução CNPC nº 30/2018 deverá ser elaborado e aprovado um plano de equacionamento até o final do exercício subsequente, se o déficit for superior ao limite calculado pela seguinte fórmula:

- Limite de Déficit Técnico Acumulado = $1\% \times (\text{duração do passivo do plano} - 4) \times \text{Provisões Matemáticas}$

UNISYS - PREVI ENTIDADE DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023
(Em milhares de reais)

Descrição	2024	2023
Saldo de Provisões Matemáticas (a) ⁽¹⁾	20.854	20.332
Cálculo do limite do Déficit Técnico Acumulado		
Duração do Passivo do Plano deduzido de 4 pontos (b)	4,77	5,44
Limite do Déficit Técnico Acumulado que deve permanecer (a * b)	(995)	(1.106)
Equilíbrio Técnico Ajustado		
Equilíbrio Técnico Contábil	(2.980)	-
Limite do Déficit Técnico Acumulado	995	-
Parcela do Deficit superior ao Limite (Deficit Equacionado 2024)	(1.985)	-
(+/-) Ajuste de Precificação ^(*)	-	-
Parcela do Deficit a Equacionar 2024 - Ajustado	(1.985)	-

⁽¹⁾ Provisões Matemáticas da parcela relativa a modalidade benefício definido, deduzidas as respectivas provisões matemáticas a constituir.

NOTA 11 – FUNDOS

- a) Fundos Previdenciais** – Composto pelas parcelas de contribuição das patrocinadoras que não foram utilizadas para o pagamento de benefícios em função das condições de elegibilidade e tipo de benefício pago ao participante no momento de seu desligamento. Este fundo poderá ser utilizado pelas patrocinadoras, para financiar contribuições devidas no exercício seguinte, de acordo com as regras estabelecidas pelo Conselho Deliberativo.
- b) Fundos Administrativos** – Constituído das sobras dos recursos provenientes das contribuições da patrocinadora e do resultado dos investimentos alocados na gestão administrativa em relação aos gastos efetivos.

Descrição	2023	Remuneração	Constituição	Utilização	2024
Fundos Previdenciais	110	14	209	-	333
Unisys Brasil	110	14	209	-	333
Fundos Administrativos	41	(20)	3.355	(3.346)	30
Unisys Brasil	41	(20)	3.355	(3.346)	30
Total	151	(6)	3.564	(3.346)	363

NOTA 12 – PARTES RELACIONADAS

As partes relacionadas da Unisys-Previ podem ser assim consideradas: os Participantes, a Patrocinadora Unisys Brasil Ltda e a Unisys-Prev, cujo relacionamento ocorre por intermédio de Convênio de Adesão para oferecimento do Plano Unisys – Previ para os seus empregados e ex-empregados que também incluem dirigentes; seus administradores, compostos pelos Membros do Conselho Deliberativo e Diretoria Executiva, assim como pelos membros do Conselho Fiscal da Entidade, cujas atribuições e responsabilidades estão definidas no Estatuto Social da Unisys – Previ Entidade de Previdência Complementar.

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023 a Entidade não manteve transações com partes relacionadas, além das operações já divulgadas anteriormente (contribuições de participantes e patrocinadoras e pagamento de benefícios).

NOTA 13 – GESTÃO DE RISCO

De acordo com a Resolução CGPC nº 13, de 1º de outubro de 2004 a Entidade adota princípios, regras e práticas de governança, gestão e controles internos adequados ao porte, complexidade e riscos inerentes aos planos de benefícios por ela operados, de modo a assegurar o pleno cumprimento de seus objetivos.

UNISYS - PREVI ENTIDADE DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023
(Em milhares de reais)

Para atender aos seus compromissos de pagamentos de benefícios a Entidade gerencia de forma adequada os seus investimentos, além da revisão anual da política de investimentos, e considera a totalidade de riscos a que está exposta em suas diversas classes de ativos, em conformidade com as normas em vigor, com destaque para a Resolução CGPC nº13.

A Entidade realiza periodicamente a identificação, avaliação, controle e monitoramento dos riscos considerando diversos conceitos e parâmetros:

- **Risco de Mercado:** o impacto das variações de preços negociados no mercado financeiro;
- **Risco de Crédito:** os riscos provenientes do não pagamento de obrigações assumidas por contrapartes;
- **Risco de Liquidez:** decorrentes de não disponibilidade de recursos;
- **Risco de Solvência:** o risco de ocorrência de déficits futuros;
- **Risco Atuarial:** não constituição de recursos garantidores compatíveis com os compromissos atuariais;
- **Risco Operacional:** perdas decorrentes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas, sistemas e eventos externos;
- **Risco Legal:** ações legais.

NOTA 14 – COMPOSIÇÃO DAS ELIMINAÇÕES NA CONSOLIDAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Conforme artigo 88 da Resolução PREVIC nº. 23/2023, abaixo demonstramos as eliminações na consolidação das demonstrações contábeis.

Descrição	2024	2023
Participação no Plano de Gestão Administrativa ⁽¹⁾	30	41
Unisys Brasil	30	41
Participação no Fundo Administrativo PGA ⁽¹⁾	30	41
Unisys Brasil	30	41
Transferência do PGA para os Planos/Perfis - A receber ⁽²⁾	503	274
Unisys Brasil	503	274
Transferência do PGA para os Planos/Perfis - A pagar ⁽²⁾	503	274
Unisys Brasil	503	274
Custeio Administrativo dos Investimentos - A receber ⁽³⁾	240	256
Unisys Brasil	240	256
Custeio Administrativo dos Investimentos - A pagar ⁽³⁾	240	256
Unisys Brasil	240	256

⁽¹⁾ Todos os eventos administrativos estão registrados no PGA, mas a parte do Fundo Administrativo que cabe a cada plano de benefícios previdenciários está contabilizada no ambiente previdencial de cada respectivo plano de benefícios, em contas do Ativo e Passivo sem causar quaisquer efeitos no resultado da atividade previdencial. Assim para elaboração do Balanço Patrimonial Consolidado, o efeito do Fundo Administrativo nos mesmos é anulado, permanecendo apenas o saldo do Fundo Administrativo no PGA.

⁽²⁾ Referente a transferência financeira entre planos e PGA. A contabilização dessas transferências ocorre entre contas do Ativo-Realizável e do Passivo-Exigível Operacional, ou seja, não têm contrapartida com contas de resultados e somente expressam o direito e a obrigação dos planos referentes às movimentações bancárias.

⁽³⁾ Referente a Custeio Administrativo dos Investimentos que são repassados mensalmente do Plano para o PGA.

NOTA 15 – REMUNERAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO

Abaixo, demonstramos os custos com a remuneração total atribuída a folha de funcionários da entidade:

Descrição	2024	2023
Pessoal e Encargos	1.013	1.024
Salários e Benefícios	783	806
Encargos	230	218

UNISYS - PREVI ENTIDADE DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023
(Em milhares de reais)

NOTA 16 – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

a) Honorários com Auditores Independentes

Em atendimento à NBC PA nº 400, o valor dos honorários pagos aos auditores independentes está publicado no relatório anual da entidade.

b) Lei nº 14.803, de 10 de janeiro de 2024

Em 11 de janeiro de 2024 foi publicada no Diário Oficial da União a Lei nº 14.803, que altera a Lei nº 11.053, de 29 de dezembro de 2004, para permitir que participantes e assistidos de planos de benefícios de caráter previdenciário possam optar pelo regime de tributação por ocasião da obtenção do benefício ou do primeiro resgate dos valores acumulados, não sendo necessário realizar esta opção no momento da adesão ao plano.

c) Resolução CNPC/MPS nº 60, de 7 de fevereiro de 2024

Em 27 de fevereiro de 2024 foi publicada no Diário Oficial da União a Resolução CNPC/MPS nº 60, que dispõe sobre a inscrição de participantes nos planos de benefícios administrados pelas entidades fechadas de previdência complementar, com vigência a partir de 01 de março de 2024.

Essa resolução estabelece diretrizes fundamentais para a inscrição de participantes nos planos de benefícios administrados pelas entidades fechadas de previdência complementar (EFPC), cujo principal objetivo é a ampliação da proteção social e do bem-estar dos colaboradores e familiares de empresas que oferecem planos de previdência complementar.

d) Resolução PREVIC nº. 25, de 15 de outubro de 2024

Em 16 de outubro de 2024 foi publicada no Diário Oficial da União a Resolução PREVIC nº 25, alterando a Resolução PREVIC nº 23/2023, que estabelece procedimentos para aplicação das normas relativas às atividades desenvolvidas pela PREVIC, bem como normas complementares às diretrizes do Conselho Nacional de Previdência Complementar e do Conselho Monetário Nacional, com vigência a partir de 01 de novembro de 2024.

Esta resolução trouxe mudanças importantes, como a implementação da adesão automática aos planos de previdência, estabeleceu regras claras para a retirada de patrocinadores, a análise de viabilidade para novos planos, e o uso da Câmara de Mediação da PREVIC para resolver conflitos. A norma reforçou a prevenção à lavagem de dinheiro, exigindo comunicação de transações suspeitas ao COAF, e determinou que auditores de entidades de previdência precisem de certificação específica. Além disso, permite que dirigentes mantenham seus cargos temporariamente em caso de vacância e exige um plano de sucessão para evitar lacunas na liderança.

e) Resolução CNPC/MPS nº 61, de 11 de dezembro de 2024

Em 17 de dezembro de 2024 foi publicada no Diário Oficial da União a Resolução CNPC/MPS nº 61, alterando a Resolução CNPC nº 43/2021, que dispõe sobre os procedimentos contábeis das entidades fechadas de previdência complementar e sobre o registro e avaliação de títulos e valores mobiliários.

Esta resolução alterou algumas regras sobre como as entidades de previdência devem registrar e classificar as suas aplicações em títulos públicos, além de revogar alguns dispositivos anteriores.

NOTA 17 – CONTINUIDADE DAS OPERAÇÕES

A Administração avaliou a capacidade de a Entidade continuar operando normalmente, na gestão dos planos de benefícios e do Plano de Gestão Administrativa. Adicionalmente, reportamos não ter conhecimento de incertezas que possam gerar dúvidas sobre a capacidade de continuidade na gestão de planos de previdência. E por isso, estas demonstrações contábeis foram preparadas com base no pressuposto de continuidade operacional dos negócios atualmente executados pela Unisys - Previ.

UNISYS - PREVI ENTIDADE DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023
(Em milhares de reais)

NOTA 18 – EVENTOS SUBSEQUENTES

a) Resolução CNPC/MPS nº 62, de 9 de dezembro de 2024

Em 19 de dezembro de 2024 foi publicada no Diário Oficial da União a Resolução CNPC/MPS nº 62, que dispõe sobre o PGA, os fundos administrativos, o orçamento, as fontes de custeio administrativo e as receitas e despesas da gestão administrativa das entidades fechadas de previdência complementar, e sobre os limites e critérios específicos aplicáveis ao custeio das entidades, com vigência a partir de 24 de março de 2025.

Esta resolução estabeleceu novas regras para o PGA das entidades fechadas de previdência complementar com o objetivo de fomentar a inovação no setor de previdência complementar fechada, garantindo o equilíbrio, a transparência e a segurança na estrutura de custeio dos planos de benefícios. Esta resolução revoga os artigos 24 a 29 da Resolução CNPC nº 43/ 2021, e a Resolução CNPC nº 48, de 8 de dezembro de 2021.

Leonor Seabra
Diretor Superintendente
CPF: 913.579.347-34

Fabiano Lemos de Campos
Contador - CRC: 1SP 304.486/O-7
CPF: 230.614.578-44

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 43578732-DCA8-42D0-A97A-A9A8B990DECA
Assunto: Complete with Docusign: UNISYSPREVENTIDADEPREVCOMP24.DEZ.pdf
LoS / Área: Assurance (Audit, CMAAS)
Tipo de Documento: Relatórios ou Deliverables
Envelope fonte:
Documentar páginas: 28
Certificar páginas: 2
Assinatura guiada: Ativado
Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado
Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

Status: Concluído

Remetente do envelope:
Alexandra de Sousa Lyrio
Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3732, 16º e 17º andares, Edifício Adalmino Dellape Baptista B32, Itai São Paulo, São Paulo 04538-132
alexandra.lyrio@pwc.com
Endereço IP: 134.238.160.204

Rastreamento de registros

Status: Original 25 de março de 2025 07:27	Portador: Alexandra de Sousa Lyrio alexandra.lyrio@pwc.com	Local: DocuSign
Status: Original 25 de março de 2025 18:17	Portador: CEDOC Brasil BR_Sao-Paulo-Arquivo-Atendimento-Team@pwc.com	Local: DocuSign

Eventos do signatário

Ana Beatriz Masciotro da Rocha
ana.masciotro@pwc.com
PwC BR
Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital
Detalhes do provedor de assinatura:
Tipo de assinatura: ICP Smart Card
Emissor da assinatura: AC Certisign RFB G5
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:
Não oferecido através da Docusign

Assinatura

DocuSigned by:

CCAEB05A5BC7487...
Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
Usando endereço IP: 134.238.160.120

Registro de hora e data

Enviado: 25 de março de 2025 | 07:28
Reenviado: 25 de março de 2025 | 15:02
Visualizado: 25 de março de 2025 | 17:38
Assinado: 25 de março de 2025 | 18:17

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data
Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data
Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
Alexandra de Sousa Lyrio alexandra.lyrio@pwc.com PwC BR Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma) Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Não oferecido através da Docusign	Copiado	Enviado: 25 de março de 2025 18:17 Visualizado: 25 de março de 2025 18:17 Assinado: 25 de março de 2025 18:17
Vitoria Brasileiro vitoria.brasileiro@pwc.com Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma) Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:	Copiado	Enviado: 25 de março de 2025 07:28 Visualizado: 25 de março de 2025 18:22

Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
------------------	--------	-------------------------

Não oferecido através da DocuSign

Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data
-------------------------	------------	-------------------------

Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data
---------------------	------------	-------------------------

Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	25 de março de 2025 07:28
Envelope atualizado	Segurança verificada	25 de março de 2025 18:12
Envelope atualizado	Segurança verificada	25 de março de 2025 18:12
Entrega certificada	Segurança verificada	25 de março de 2025 17:38
Assinatura concluída	Segurança verificada	25 de março de 2025 18:17
Concluído	Segurança verificada	25 de março de 2025 18:17

Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora
----------------------	--------	----------------------